



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

Autor(es): Vereador HÉLIO DA NAZARÉ PL

## ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 3448, DE 27 DE OUTUBRO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** A ementa da lei municipal 3.448/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

## DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 05, NO BAIRRO JARDIM ALTO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 2º** - A Rua 05, do Jardim Alto Alegre, passa a ser denominada como “**Rua Dos Freis Capuchinhos**.”

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo alterar a denominação da Rua Seminário Santa Terezinha para Rua dos Freis Capuchinhos, reconhecendo e homenageando a importante contribuição da Ordem dos Freis Menores Capuchinhos para o desenvolvimento histórico, social, educacional e espiritual do Município de Tangará da Serra.

Os Freis Capuchinhos foram pioneiros na formação religiosa e comunitária da região, tendo desempenhado papel fundamental na fundação de paróquias. A presença dos Freis foi decisiva também na criação e manutenção do Seminário Santa Terezinha, instituição que serviu como referência de formação moral e religiosa para diversas gerações de tangaraenses.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

A nova denominação busca, portanto, prestar justa homenagem a essa ordem religiosa que tanto contribuiu para o fortalecimento da fé, da solidariedade e da educação no município, preservando a memória e o legado dos Freis Capuchinhos, e por serem os únicos moradores desta Rua, também como gesto de gratidão pelos trabalhos feitos pelos frades para o desenvolvimento da cidade de Tangará da Serra-MT.

Diante do exposto, conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(Tramitação normal).**

Tangará da Serra, 13 de novembro de 2025.

Hélio da Nazaré  
Vereador 